



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

DATA: 22 de junho de 2021

OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

### **RESOLVEM:**

**CONVOCAR** os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência e Obras e Serviços Públicos para **REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 22 de junho de 2021, às 18:15 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres** da seguinte proposições:

- 1. Projeto de Lei nº 022/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.454, de 24 de novembro de 2014 e dá outras providencias;
- 2. Projeto de Lei nº 003/2021-CM**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Dispõe sobre a Criação de Programa de Incentivo ao Cultivo das Plantas Citronela e Crotalaria no Município de Pato Bragado e dá outras providencias; e,
- 3. Parecer Prévio nº 7/21**, do Tribunal de Contas do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Município de Pato Bragado, Exercício Financeiro de 2013.

**Registre-se e Publique-se**

**JONATAN FERNANDES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DANTE CONRADO MUNDT**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**SIMONE TORNQUIST**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA

**ADILSON MANHABOSCO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS